



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

PROCESSO Nº 237/2025
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2025

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte de passageiros, para atender a demanda da Secretaria de Educação, Cultura e Turismo do Município de Espumoso-RS, que precisa transportar os alunos do 6º, 7º 8º e 9º ano da Escola Municipal de Ensino Fundamental Alexandre Tramontini que realizarão uma viagem de estudos, para o Município de Passo Fundo/RS, no dia 12 de novembro de 2025.

Tendo em vista que a hipótese se enquadra no disposto no art. 75, inc. II, da Lei Federal 14.133/2021, e alterações posteriores, reconheço a dispensa da licitação para a empresa abaixo relacionada:

NOME DO CREDOR: TRANSPORTE E TURISMO ESPUMOSO COSTA TUR LTDA
CNPJ: 04.563.933/0001-48
ENDEREÇO: Rua Vasco da Gama, nº 621, Bairro Jardim dos Coqueiros
CIDADE: Espumoso/RS
VIGÊNCIA: 30 dias
VALOR TOTAL: R\$ 1.690,00

Comunico que conforme o processo supra, as devidas despesas orçamentárias correrão por conta das seguintes dotações: 2071 – 544 – 3390.39.00.00.00.0020.

E, considerando o que diz a Lei nº.14.133/2021, art. 75, inciso II, apresentamos a presente justificativa:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Espumoso, RS, 11/11/2025.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal